

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

CÂMARA TEMÁTICA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Ata da reunião 02/2023 – 03.maio.2023

A reunião 02/2023, da Câmara Temática de Qualidade Ambiental - CTQA, com o objetivo de deliberar sobre a revisão da Resolução CEMA nº 110/2021, de acordo com o disposto no Artigo 19, Parágrafo Único: "a cada 02 (dois) anos, ou sempre que necessário, será revisada a presente Resolução pelo CEMA" foi realizada em 03 de maio de 2023 a partir das 9:00h, por videoconferência, inicialmente presidida por José Rubel – Secretário Executivo do CEMA, satisfeito o quórum necessário e iniciada a reunião. Presentes na reunião: José Roberto Francisco Behrend (AGB/RM); Helder Nocko (CREA-PR); Jocely T. Loyola (Cohapar); Renan Zakaluk de Souza; Bruno Rigon (Aprogeo-PR); Fernando Ramos (CRBio); Antonio Berhrend (Pinhais); Lucas Cavassin (MPPR); Leonardo Goudard e Paulo Henrique Quintiliano Moura (FIEP); Alana Flemming (SESA); Eduardo Padilha Jr (SMMA Araucária); Maria Silvia Cebulski (SMMA – Londrina); José Rubel, Cecy Góes, Ana Marcia A. Nieweglowski, Ednéia R Alkamin e Eduardo Cartaxo (SEDEST); Ronaldo Siena (SMMA Londrina); Renan Zakaluk de Souza; Marcos Juliano e Thayse Ferro (IAM Maringá); Mirela Jacomasso (Prefeitura Municipal de Campo Largo); Eduardo Sehnem; Thiago Ferreira e Gabriel de Menezes Trevisan (Prefeitura Municipal de Guarapuava); Flavia Garcia Quadros Hacke (Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais); Geraldo Farias (ParanáCidade); Thiago A. Domingos; Alexandre Gaio, Leticia U. da Silveira Maraschin e Lucas Cavassin (MPPR) e Erika Mielke (SMMA Curitiba). Dra. Edneia Alkamin, faz exposição sobre a Resolução CEMA 110/2021 e necessidade de sua revisão, ressaltando que a norma vigente foi muito bem debatida e há os pontos fundamentais que não devem ser alterados, como por exemplo o Art. 3º. O anexo pode ser alterado, mas há a necessidade de participação do IAT. Foi encaminhada a reunião com escolha de um presidente e um relator. Sendo escolhido Paulo Moura – FIEP, como presidente, e Ana Márcia Altoé Nieweglowski (SEDEST), como relatora. Foi sugerida a criação de um Grupo de Trabalho para tratar o assunto, ressaltada possibilidade de se discutir na própria Câmara Temática por Ana Márcia. A revisão com criação de GT foi defendida por Helder Nocko. Dr. Alexandre Gaio, concorda com as palavras da Dra. Ednéia, ressaltando que a resolução vigente é das melhores do Brasil e que quem consegue atendê-la o faz amparado por uma legislação robusta e dá segurança jurídica. Os requisitos atuais são o mínimo necessário para o atendimento legal. Na perspectiva do MP esta revisão deve discutir principalmente o anexo, incluindo ou excluindo tipologias. Sugere também a discussão na câmara técnica ao invés da criação do GT. Renan (SMA Maringá), já descentralizado, expõe alterações e melhorias necessárias no texto para ser mais claro ao município, sob seu ponto de vista, para minimizar consultas ao Jurídico do IAT. Helder ressalta que o GT pode propiciar maior participação de todos. José Rubel explana que o CEMA recebeu protocolos de várias associações a respeito da revisão, os quais foram abordados no briefing da reunião. Dr. Alexandre Gaio, esclarece que quem queira participar, pode participar desse mesmo grupo na Câmara Temática. Sugere que os

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

47 municípios apresentem suas dúvidas e sugestões de melhoria para o texto da
48 revisão. Jose Roberto – AGB, diz que as sugestões desse setor que foram
49 encaminhadas ao CEMA são pertinentes ao ANEXO e principalmente a definição
50 do que é “impacto local”. Helder Nocko retirou sua proposta de criar um Grupo
51 de Trabalho, permanecendo a discussão do tema na Câmara Técnica. Paulo
52 Moura propõe que Elder e Mirella agrupem seus interesses institucionais. Mirella
53 propõe que os municípios por meio do representante de Campo Largo, enviem
54 suas propostas. Rubel esclarece que o convite para a reunião foi amplo para os
55 municípios descentralizados, MP e CAU. Cartaxo esclarece que temos 8
56 municípios habilitados e vários em processo de certificação. Flavia Quadros
57 solicita esclarecimento sobre quem vai enviar o convite aos municípios. Rubel
58 esclarece os municípios foram convidados. Rubel esclarece que dificuldade de
59 atendimento dos municípios se deve ao não atendimento aos requisitos da
60 Norma pelos mesmos e não à dificuldade de compreensão da Norma. Dr.
61 Alexandre Gaio alerta que o atendimento de apoio aos municípios, pode ser
62 auxiliado pelo MP e deve ser tratado por um Grupo de Trabalho permanente e
63 não deve ser tratado no escopo dessa resolução. Em relação à revisão da
64 Resolução, os municípios devem fazer contribuições referentes aos requisitos
65 nos quais estão tendo dificuldades. Sugere que seja enviado pelo CEMA aos
66 municípios já descentralizados, um expediente para consultar suas dificuldades
67 e solicitando propostas. Sugere a Criação de um Grupo de apoio técnico aos
68 municípios. Rubel concorda com o Dr. Alexandre, mas considera que a
69 participação dos municípios nas reuniões da Câmara Temática substitui a
70 necessidade de envio de expediente e evita burocracia. Encaminhamentos:
71 próxima reunião em 31 de maio/2023, às 9:00h; sugestões podem ser enviadas
72 à relatora (Ana Marcia), ao Helder do CREA ou à Mirella de Campo Largo. O
73 Secretário Executivo enalteceu a valiosa participação de todos e declarou
74 encerrada a reunião.